



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória(66)3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 559/2017 de 22/06/2017**

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO A OUTRO ENTE DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 034/2017 de 08 de Junho de 2017, foi solicitado ao Sec. De Governo e Articulação Institucional a cedência a servidora municipal;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, no seu artigo 59, inciso VI, é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida à PREVIGUAR, **TATIANE ELLER DOS SANTOS** para exercer a função de Agente de Apoio Educacional Infantil, portadora do RG. 40961859-7 SSP/SP e do CPF 323.467.698-43, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Correrá por conta da PREVIGUAR toda a despesa correspondente a servidora cedida, como vencimento, adicionais e vantagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01/06/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2017.  
NP 776/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**